

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

PROCESSO Nº 1000000282

De: APPA/CELET

Para: APPA/Equipe de Pregão

**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 282/2025 – “Sistema de Registro de Preços para possíveis aquisições de materiais elétricos para automação em atendimento às necessidades de manutenção do Corredores de Exportação (Leste e Oeste) da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, a serem entregues ao longo de 12 (doze) meses”

Srs. Membros da Equipe de Pregão,

Vem a esta Coordenadoria de Eletricidade a análise e manifestação acerca das exigências para qualificação técnica no **Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 282/2025**, em acordo com o item **11.6 – Habilitação Técnica** do referido edital, em específico os requisitos técnicos dispostos nos itens 3 e 14 do **Termo de Referência**.

**a) RVTECH AUTOMAÇÃO LTDA – Lote 1**

Conforme análise efetuada sobre a documentação apresentada pela empresa **RVTECH AUTOMAÇÃO LTDA** acostada no documento “DOCUMENTOS LE SAP 282 LOTE 01” do processo 1000000282, a empresa não apresentou os catálogos previstos no item 14.2.A do Termo de Referência, estando, portanto, **inapta** para a qualificação técnica.

Outro aspecto a ser considerado é o valor apresentado para o lote. Verificamos que o montante proposto está substancialmente inferior ao orçamento elaborado pela Portos do Paraná, o que pode caracterizar risco de inexecutabilidade. Assim, sugerimos que seja conduzida uma diligência para que a empresa apresente justificativas e demonstre a viabilidade econômica de sua proposta.

**b) ELETRO NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – Lote 2**

Conforme análise efetuada sobre a documentação apresentada pela empresa **ELETRO NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** acostada no documento “COMPILADO DE DOCUMENTOS LE 282 LOTE 02” do processo 1000000282, a empresa não apresentou o catálogo do item 30 conforme previsto no item 14.2.A do Termo de Referência, estando, portanto, **inapta** para a qualificação técnica.

Foram identificadas inconsistências na proposta de preços, uma vez que os valores totais por item não correspondem ao resultado da multiplicação entre o valor unitário e a quantidade. Destacamos que

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

todos os encargos — incluindo taxas, impostos e contribuições — devem obrigatoriamente estar incorporados aos preços unitários apresentados na proposta.

**c) ELETRO NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – Lote 3**

Conforme análise efetuada sobre a documentação apresentada pela empresa **ELETRO NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** acostada no documento “COMPILADO DE DOCUMENTOS LE 282 LOTE 03” do processo 1000000282, a empresa não apresentou os catálogos dos produtos ofertados para o lote 03, mas os catálogos dos produtos do lote 2, estando, portanto, **inapta** para a qualificação técnica pelo não atendimento do item 11.6 do Edital.

Foram identificadas inconsistências na proposta de preços, uma vez que os valores totais por item não correspondem ao resultado da multiplicação entre o valor unitário e a quantidade. Destacamos que todos os encargos — incluindo taxas, impostos e contribuições — devem obrigatoriamente estar incorporados aos preços unitários apresentados na proposta.

**RESUMO:**

**Lote 1** – Empresa não apresentou os catálogos dos produtos e deve comprovar a viabilidade de sua proposta, sendo, portanto, necessário a realização de diligência junto a empresa para apresentação dos catálogos dos produtos ofertados e comprovação da viabilidade de sua proposta.

**Lote 2** – Empresa apresentou catálogos corretos para a maioria dos itens, ficando apenas o item 30 sem a devida comprovação técnica e a proposta apresenta inconsistências que devem ser sanadas antes do prosseguimento do processo, sendo, portanto, necessário a realização de diligência junto a empresa para apresentação do catálogo faltante do item 30 e correção dos cálculos de sua proposta.

**Lote 03** – Empresa não apresentou os catálogos dos produtos. A proposta apresenta inconsistências que devem ser sanadas antes do prosseguimento do processo, sendo, portanto, necessário a realização de diligência junto a empresa para apresentação dos catálogos dos produtos ofertados e correção dos cálculos de sua proposta.

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

A disposição para esclarecimentos adicionais,

Em 19 de novembro de 2025,

*Assinado Eletronicamente*

Normando Guedes Marcondes

Gerente de Manutenção Geral

*Assinado Eletronicamente*

Giovani Carlos Sehaber

Coordenadoria de Elétrica



ePROTOCOLO

**COMUNICAÇÃO INTERNA 8908/2025.**

Documento: **1000000282AnaliseQualificacaoTecnicaPregaoMateriaisAutomacao.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Normando Guedes Marcondes (XXX.916.919-XX)** em 19/11/2025 15:24 Local: APPA/GMAG.

Assinatura Simples realizada por: **Giovani Carlos Sehaber (XXX.510.320-XX)** em 19/11/2025 15:06.

Inserido ao documento **1.774.714** por: **Giovani Carlos Sehaber** em: 19/11/2025 15:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: